



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDAS (DFD)

1. DADOS GERAIS:

- SECRETARIA DE SAÚDE
- RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: MARLA CECILIA MEDEIROS DA SILVA
- DATA: 25/11/2025

2. OBJETO PROPOSTO: Aquisição de medicamento para distribuição na farmácia municipal.

NUTRI – ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 46.381.269/0001-66

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
50	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI, Suspensão Injetável, Frasco-ampola com Diluente	200

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

- MOTIVO DA AQUISIÇÃO:

A farmácia de saúde municipal encontra-se com o estoque baixo do item acima e sem licitação vigente para a sua aquisição, necessitando repor o estoque. O medicamento é essencial para os tratamentos, conforme segue:

- a) Benzilpenicilina Benzatina está indicado no tratamento de infecções causadas por microrganismos sensíveis à penicilina G, que sejam suscetíveis aos níveis séricos baixos, porém muito prolongados, característicos desta forma de dosificação.

4. IMPACTO DA DEMANDA:

- CONSEQUÊNCIAS DA NÃO AQUISIÇÃO:

O desabastecimento do medicamento, comprometeria o acesso da população ao tratamento básico.

TELEFONE: (51) 99770-2442 / E-MAIL: COMPRAS@SAOJERONIMO.RS.GOV.BR / SITE: WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

CNPJ: 88.117.700/0001-01 / ENDEREÇO: RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO, Nº 558 / CEP: 96700-000

MODELO DE DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDAS ATUALIZADO EM 14/01/2024

PÁGINA 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

- BENEFÍCIOS ESPERADOS:

Melhoria do acesso à saúde e a promoção da qualidade de vida da população.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES:

- PRAZO NECESSÁRIO PARA ENTREGA:

Em até 10 (dez) dias úteis, a contar do envio do empenho para o e-mail constante na proposta da empresa.

- OUTRAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA:

O item deve ser entregue na Farmácia Municipal, cito na rua Luiz Miller Picarelli, s/n, centro, São Jerônimo, térreo, como referência, antigo prédio da Secretaria de Saúde, prédio anexo ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

O horário de funcionamento da Farmácia Municipal é de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h30min.

6. RECURSOS DISPONÍVEIS:

R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

Nayana Pessamilio, Farmacêutica CRF-RS 17596, Farmácia Municipal.	Kênia Becker Guimarães, Gestor da contratação, Secretária de Saúde.
--	--

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5VP**YZN****N9X****2N7**